



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Auditoria Interna

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-6862 - www.sptrans.com.br

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans
CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

CONSELHO FISCAL

Ata nº CF 001/2024

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 29 de janeiro de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, em sessão secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, sita na Rua Boa Vista, nº 236, nesta Capital, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; aos Pronunciamentos manifestados e às Interpretações, Orientações e Revisões igualmente emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas; e às regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei de Responsabilidade das Estatais, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Membros do Conselho Fiscal da Companhia, que esta Ata subscrevem.

Visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião: a Sra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; a Sra. Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeira; o Sr. Maurício Lima Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação; o Sr. Mauro José de Araújo Lima, Gerente Contábil; a Sra. Jesuina Florencio, Gerente de Auditoria Interna; o Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, Representante da Gerência Contábil; o Sr. Pedro de Amorim Lopes, Representante da Gerência de Auditoria Interna; a Sra. Eliane Tânia Resmini e os Srs. Ricardo Rodrigues da Silva, Elian Rocha e Márcio Renan de Araújo Pinho, Representantes da *Russell Bedford GM - Auditores Independentes*, o Sr. Sebastião Pereira Ramos, Auditor Interno e responsável pela elaboração da presente ata.

Verificado o quórum necessário e concluídas as saudações, a sra. Jesuina iniciou os trabalhos convidando a **sra. Eliane T. Resmini** para tratar do primeiro item da pauta, a saber, as **atualizações da Russell Bedford GM - Auditores Independentes, em relação ao andamento dos trabalhos de análise das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023**. A sra. Resmini apresentou sua equipe e informou da conclusão dos trabalhos iniciais de auditoria, realizados de outubro a dezembro de 2023,

onde foram executadas: **(i)** análises contábeis referentes ao período de 01º de janeiro até 30 de setembro de 2023; **(ii)** auditoria na área de Recursos Humanos; **(iii)** auditoria na área de Compras e Licitações, referente aos controles internos e; **(iv)** auditoria na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Em seguida, apresentou o cronograma previsto para o encerramento dos trabalhos auditoria independente a partir do início do mês de fevereiro de 2024, além dos trabalhos de asseguarção limitada, referentes ao Relatório de Sustentabilidade da São Paulo Transporte, com prazo de conclusão até 20 de fevereiro e, entrega de relatório de opinião em 29 de fevereiro. Fazendo uso da palavra, o sr. **Ricardo Rodrigues da Silva** abordou os Principais Assuntos de Contabilidade a serem discutidos para o fechamento do exercício de 2023. O **primeiro assunto** se refere às **propriedades para investimento**, as quais devem ter seu valor justo reavaliado anualmente. O sr. Ricardo informou que a companhia promoveu a referida avaliação em 2022, via laudo, com o devido registro em contabilidade, que havia sido informado da contratação de uma consultoria para a reavaliação referente ao exercício de 2023, e que aguardava a divulgação do respectivo laudo para o início de fevereiro de 2024. Ressaltou que eventuais mudanças no valor justo destas propriedades produzirão efeitos nas demonstrações contábeis. O **segundo assunto** abrange o **cálculo atuarial de obrigações**, tema este que já foi objeto de ressalva no relatório de auditoria independente do exercício de 2022. A SPTrans é devedora de uma obrigação mensal, relativa ao pagamento de indenizações vitalícias a pessoas físicas, resultante de condenações judiciais, de naturezas cíveis e trabalhistas, transitadas em julgado e referentes a um período que pode chegar a 47 (quarenta e sete) anos, de acordo com levantamentos da área jurídica da companhia. Em dezembro de 2022, a companhia estimou estas obrigações num montante de R\$ 30.813.000,00 (trinta milhões, oitocentos e treze mil reais). No entanto, o sr. Ricardo informou que os auditores independentes não haviam recebido informações suficientes para concluir sobre a adequação do registro contábil desse assunto e, conseqüentemente **emitiram opinião com ressalva** sobre o tema. Também informou que, em dezembro de 2023, a SPTrans contratou uma consultoria com o intuito de revisar o cálculo dessas obrigações, o que resultou num montante atualizado correspondente a R\$ 23.115.138,59 (vinte e três milhões, cento e quinze mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Os auditores independentes acusaram recebimento deste laudo atuarial atualizado, com data-base de dezembro de 2023, onde constataram algumas inconsistências em relação às exigências previstas no CPC 33 (R1). Diante disso, o sr. Ricardo informou o Colegiado que a *Russell Bedford* se encontra em tratativas junto à área jurídica da companhia, visando complementar este laudo atuarial para que atenda plenamente às exigências previstas no CPC 33 (R1). Pedindo a palavra, a sra. Luciana Durand Garda se colocou à disposição para eventuais conversações que promovam os devidos esclarecimentos desta questão. Complementando, a sra. Jesuina informou a todos sobre o agendamento de uma reunião para os próximos dias entre as equipes da SPTrans, da consultoria contratada e da *Russell Bedford*. Finalizando este tópico, o sr. Ricardo abordou o **terceiro assunto**, a saber, o processo de **follow-up dos pontos de recomendação do relatório dos auditores independentes de 2022**. Reportou que a equipe de auditores independentes acompanha em conjunto com cada departamento da companhia o plano de ação para regularizar os pontos de correção levantados durante os trabalhos de 2022, salientando que alguns pontos já foram devidamente regularizados, mas outros ainda não, principalmente os relacionados às notas explicativas das demonstrações financeiras. Não restando nenhum questionamento sobre estes temas, o sr. Ricardo passou aos Principais Pontos Levantados sobre os Controles Internos de Licitações e Contratos. Explicou que este trabalho teve como objetivo analisar a observação e adesão do processo de licitações e o mapeamento das informações registradas na contabilidade, sendo composto das seguintes dimensões amostrais: **(a)** uma parcela de R\$ 201.697,21 (duzentos e um mil, seiscentos e noventa e sete reais, e vinte e um centavos), relativa à modalidade “dispensa de licitação”, o que representa 0,06% do total desta modalidade; **(b)** uma parcela de R\$ 285.607.799,55 (duzentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e noventa e nove reais, e cinquenta e cinco centavos), referente à modalidade “pregão eletrônico”, que representa 89,77% do total desta modalidade. Sendo assim, a amostra analisada correspondeu a 89,83% do total das compras e contratações de serviços nas modalidades dispensa de licitação e pregão eletrônico da companhia. Com base nestes dados, os auditores independentes concluíram, em suas avaliações, que os procedimentos de controle interno adotados pela companhia, no que concerne às Licitações e Contratos, estão operando de forma efetiva. A respeito dos Principais Pontos Levantados sobre os Controles Internos de Recursos Humanos Referentes à Folha de Pagamento, o sr. Ricardo esclareceu que este trabalho teve como objetivo analisar as

informações geradas no processamento da folha de pagamento e os respectivos registros contábeis. Para isso, os auditores independentes utilizaram uma amostra de dados referentes a 15 (quinze) funcionários, sobre os quais foram aplicados os seguintes procedimentos principais, entre outros: **(1)** análise da documentação do prontuário; **(2)** recálculo dos impostos incidentes sobre a folha de pagamento (INSS, IRRF, FGTS); **(3)** recálculo das provisões de férias e décimo terceiro salário; **(4)** confronto entre as informações da folha de pagamento e as informações registradas na contabilidade. Com base nestes procedimentos de auditoria, concluiu-se que os procedimentos de controle interno adotados pela companhia, no que concerne à Folha de Pagamento, estão operando de forma efetiva. Encerrando a exposição dos auditores independentes, o **sr. Márcio Renan de Araújo Pinho** foi convidado a explanar sobre os seguintes Principais Pontos Levantados sobre os Controles Internos de Tecnologia da Informação: **(I) Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação** - os auditores independentes verificaram que a companhia não possui um planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI) e que sua implementação se encontra em fase de estudos. A recomendação é que a SPTrans crie seu Planejamento Estratégico de TI conforme suas necessidades, submeta-o à aprovação da alta administração, publique-o e comunique-o a todos os envolvidos; **(II) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** - com base na análise do site da companhia, os auditores independentes verificaram a existência de um canal de comunicação indicando a designação de um setor responsável pela proteção de dados pessoais. Além disso, a política de proteção de dados pessoais também está disponibilizada no site, de forma acessível, com o nome e o contato do *Data Protection Officer* (DPO - encarregado pelos tratamentos dos dados pessoais). Todavia, foi constatado também que a SPTrans não possui aceite de *cookies* em seu site, resultando em armazenamento de dados até o final do dia, o que é inconforme com a LGPD. A recomendação para este ponto é a criação de uma Política de Cookies que garanta o consentimento do usuário para a coleta de seus dados; **(III) Política de Gestão de Mudanças** - os auditores independentes afirmam que, de acordo com suas avaliações, concluiu-se que a SPTrans não possui uma Política de Gestão de Mudanças, o que dificulta o controle das diretrizes e processos que regem as mudanças no ambiente de tecnologia da informação. A recomendação é criar uma Política de Gestão de Mudanças alinhada com as necessidades organizacionais, submetê-la à aprovação da alta administração, promover sua publicação e comunicação a todos os envolvidos; **(IV) Política de Backup** - a companhia não dispõe de uma política de *backup* formalizada e estabelecida, encontrando-se no estágio de aprovação pela alta direção. Recomenda-se que a companhia, elabore, aprove, implemente e divulgue a todos os interessados sua Política de Backup, além de submetê-la a revisões bienais; **(V) Política de Gestão de Incidentes e Melhorias** - a companhia não possui uma política de gestão de incidentes e melhorias, o que a deixa exposta a diversos riscos, tais como: paralisação de operações essenciais, incidentes indesejáveis com impactos diversos, perda de confiabilidade e prejuízos à organização. Os auditores independentes recomendam que a SPTrans elabore, aprove, implemente e divulgue a todos os interessados sua Política de Gestão de Incidentes e Melhorias, a qual deverá ser submetida a revisões bienais; **(V) Plano de Continuidade Negócios** - a SPTrans não possui um plano de continuidade negócios, o que a torna desassistida no enfrentamento de crises e adversidades. Além disso, funções críticas como tecnologia, gestão de pessoas e fornecedores podem ficar vulneráveis como consequência de intempéries internas e externas. Os auditores independentes recomendam que a SPTrans elabore, aprove, implemente e divulgue a todos os interessados seu Plano de Continuidade de Negócios, o qual deverá ser submetido a revisões bienais. Não havendo mais questionamentos sobre a exposição, a equipe dos auditores independentes foi dispensada, com os devidos agradecimentos.

Para tratar do segundo tema da pauta: **Ações tecnológicas e operacionais voltadas ao combate à fraude no Sistema de Bilhetagem, a serem apresentadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (DG/STI)**, foi dada a palavra ao **sr. Maurício Ferreira**, que iniciou sua fala apresentando as **7 (sete) Ações Estratégicas** da companhia para o aprimoramento tecnológico e operacional dos sistemas de bilhetagem, a saber: **(1) Desenvolvimento de hospedagem dos sistemas de bilhetagem** por meio de consórcio com a empresa **TIVIT** (instrumento contratual: 2022/0420-01-00; valor: R\$ 182.577.013,00; duração: 16/02/2023 a 15/02/2028); **(2) Contratação de serviços de segurança cibernética** junto à empresa **KRIPTUS SEGURANÇA** (instrumento contratual: 2022/0281-01-00; valor: R\$ 23.600.000,00; duração: 01/11/2022 a 31/10/2027). Ressalte-se que estes serviços não se limitam aos procedimentos de

bilhetagem, estendendo-se a todas as atividades internas da companhia; **(3) Aquisição de licenças de uso perpétuo de tecnologia Oracle de banco de dados** junto à empresa **VS DATA** (instrumento contratual: 2022/0263-01-00; valor: R\$ 37.974.999,48; duração: 31/05/2022 a 30/06/2025); **(4) Renovação de licenças de segurança firewall** junto à empresa **ALLCOMNET TECNOLOGIA** (instrumento contratual: 2022/0537-01-00; valor: R\$ 453.140,00; duração: 10/11/2022 a 09/12/2024); **(5) Subscrição de licenças de segurança firewall** junto à empresa **ALLCOMNET TECNOLOGIA** (instrumento contratual: 2023/0253-01-00; valor: R\$ 789.000,00; duração: 29/06/2023 a 28/07/2025); **(6) Migração de banco de dados para versão atualizada Oracle em duas fases: 1ª** - migração de banco de dados da versão 9 para versão 11 (executada); **2ª** - migração de banco de dados da versão 11 para versão 19 (em andamento); **(7) Realização de 3 (três) workshops que abordaram temas de segurança da informação para funcionários e equipes terceirizadas: (i)** para gestores, com 54 (cinquenta e quatro) participantes em abril de 2023; **(ii)** aberto à companhia, com 253 (duzentos e cinquenta e três) participantes em agosto de 2023, e com 226 (duzentos e vinte e seis) participantes em novembro de 2023; **(iii)** treinamento obrigatório, por meio de plataforma de ensino a distância (EaD), sobre segurança da informação, com participação de 94,6% do quadro de empregados e estagiários. Na sequência, o sr. Maurício explanou sobre as seguintes **Ações Estruturantes** promovidas pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação para tornar as transações com os cartões de Bilhete Único mais seguras: **implantação de criptografia Security Level** - alteração do padrão criptográfico de chaves de 48 (quarenta e oito) *bits* (*Security Level 1*) para o uso de chaves de 128 (cento e vinte e oito) *bits* (*Security Level 3*), gerando como **benefícios diretos**: a prevenção de perdas; o impedimento que dados protegidos sejam interceptados, acessados ou alterados por dispositivos não autorizados; proteção de dados confidenciais; eliminação de roubos de identidade e demais crimes financeiros e; como **benefícios indiretos**: a utilização de um sistema de validação moderno e seguro; maior capacidade e agilidade nas transações; independência das redes credenciadas; extinção de cartões 1k; implementação de atualizações *on-line* e; elevação do nível de segurança durante o processo de recarga dos cartões. Na terceira parte da exposição, o sr. Maurício descreveu as **Ações de Implementação de Software**, que resultaram nas seguintes melhorias: **(a)** utilização de código impeditivo de invasões do tipo *clickjacking*; **(b)** implantação de *log's* de acesso para rastreamento; **(c)** reforço nos códigos impeditivos de ataques por força bruta; **(d)** revisão de código impeditivo da exposição de dados sensíveis de usuários, na hipótese da ocorrência de erros; **(e)** novos contratos firmados com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e com o Serviço Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) para a validação de autenticidade dos cadastros de usuários e CNPJ de empresas; **(f)** bloqueio de venda de crédito para beneficiários de gratuidades; **(g)** bloqueio de venda de créditos para adquirentes com CNPJ irregular; **(h)** revisão e melhorias na lista permanente de cartões que estejam ou possam vir a estar envolvidos em fraudes contra o Sistema de Bilhetagem, através de testes comparativos. Por último, as **Ações em Novas Ferramentas que Participam no Combate a Perdas**, entre elas: homologação do novo sistema de reconhecimento facial RECON; contratação de plataforma de desenvolvimento de *software low-code*; aquisição de cofre digital de senhas; desenvolvimento de novos sistemas para Bilhetagem Digital. Pedindo a palavra, o sr. Henrique expressou duas questões, a saber: **(1ª Questão) Uma vez que os créditos existentes nos cartões migram agora para nuvem digital, como a companhia pretende lidar com zonas geográficas da cidade onde não há sinal de internet, ou em que o sinal apresenta elevada instabilidade - as chamadas "áreas de sombra"?** Em resposta, o sr. Maurício esclareceu que, dentro do tratamento desta problemática, o novo sistema parte da premissa "*First Off-Line*", ou seja, a primeira validação do sistema é *off-line*, seja por meio de seu cartão, seja futuramente reconhecimento facial, seja por meio de digital, detectando que o usuário está devidamente "listado", cadastrado no sistema - listagem esta que convencionou-se denominar como *score*, cuja atualização é periódica, com base em procedimentos regulares de comparação de seus dados com os dados na nuvem. Resumindo, nos casos de falta de conectividade com a nuvem, o sistema utilizará a lista de *score*, identificará o usuário, validará sua identificação, liberará a catraca, armazenará a transação realizada *off-line* e, uma vez detectada a conexão com a nuvem, transmitirá essa transação para a devida atualização *on-line*, sem impedir o usuário de utilizar o sistema. **(2ª Questão) Uma vez que nos encontramos na era das instituições financeiras digitais, existiria a possibilidade do Banco Central do Brasil interpretar os créditos eletrônicos do usuário do sistema de transporte municipal como, na sua essência, uma conta digital de pagamento, o que submeteria o Sistema de Bilhetagem a regras específicas do Sistema Financeiro Nacional?** Em resposta, o sr. Maurício informou que a companhia trabalha com o conceito de

eliminação do crédito eletrônico, que criação de uma carteira digital em nuvem, que será creditada e debitada, onde a SPTrans cumpre o papel de controle das transações financeiras, dentro de uma atuação e m *back-office*. Complementando, o sr. Henrique argumentou que, justamente o conceito de conta digital é o que gera suas preocupações. Em resposta, o sr. Mauricio sugeriu que o Conselho obtenha informações mais detalhadas sobre este novo conceito junto à senhora Isabela Maria de Almeida Muniz, Superintendente de Atendimento e Comercialização, que tem se articulado em relação a estes temas específicos, ao que o sr. Henrique solicitou o convite de participação da sra. Isabela para a reunião ordinária do mês de fevereiro de 2024. Não havendo mais questionamentos, o sr. Maurício Lima foi dispensado com os devidos agradecimentos.

Dando prosseguimento à pauta de reunião, a sra. Jesuina anunciou o terceiro tema a ser apreciado pelo colegiado: **Exame do Balancete Referente ao Mês de Novembro de 2023**, tema este abordado pelos **senhores Mauro e Cláudio**. O sr. Cláudio informou não haver nenhum evento contábil distintivo e nenhuma variação atípica para o referido período. Fazendo uso da palavra, o sr. Enzo questionou, com respeito ao balanço patrimonial, grupo do passivo circulante, se a elevação do saldo da conta de obrigações trabalhistas se dava em razão das compensações tributárias referentes ao PASEP. Em resposta, o sr. Cláudio esclareceu se tratar exatamente disso, uma vez que a companhia aguarda homologação para compensar os valores referentes a PIS/PASEP. Não havendo mais questionamentos, os senhores Mauro e Cláudio foram dispensados após os devidos agradecimentos.

Para abordar o quarto tema em pauta, foi dada a palavra à **sra. Selma**, que realizou uma **Análise do Relatório de Execução Orçamentária, (orçamento financeiro realizado até dezembro de 2023)**. Sobre a explanação da sra. Selma, cabe alguns destaques, tais como: **(i)** aumento de 30 (trinta) milhões de passageiros catracados de janeiro a dezembro de 2023, em comparação com o mesmo período de 2022, no entanto permanece uma queda, entendida como perene, em relação ao período pré-pandêmico (2019), além de uma estabilidade consolidada na demanda de público 60+; **(ii)** em relação ao mês de dezembro, com a implantação do programa *“Domingão Tarifa Zero”*, estima-se uma renúncia de receita tarifária de aproximadamente R\$ 18 (dezoito) milhões; **(iii)** com respeito ao demonstrativo financeiro da conta sistema, durante o mês de dezembro de 2023, foi observada uma queda de R\$ 202.194.000 (duzentos e dois milhões, cento e noventa e quatro mil reais) acumulados na arrecadação tarifária, quando comparado com o ano de 2022, ficando em dezembro de 2023 a composição dos recursos da conta sistema em 69,4% via arrecadação tarifária e 30,6% por meio de subsídio da PMSP; **(iv)** um total de R\$ 344.190.000 (trezentos e quarenta e quatro milhões, cento e noventa mil reais) de acréscimos nos desembolsos realizados entre janeiro a dezembro de 2023, em relação ao mesmo período de 2022 (durante o mês de dezembro de 2023 foram pagos R\$ 577.865.000 [quinhentos e setenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais]); **(v)** um total de 16.208 atendimentos realizados pelo serviço ATENDE+, em dezembro de 2023, registrando demanda reprimida de 5.776 pedidos de atendimento (estabilidade no número de vans: 540 veículos em operação); **(vi)** encerramento do exercício de 2023 com carregamento de um saldo de R\$ 237,8 milhões para o início de 2024, devidamente pagos na data desta reunião; **(vii)** com respeito aos demonstrativos da SPTrans para dezembro de 2023, receita total do mês de R\$ 53.146.000 (cinquenta e três milhões, cento e quarenta e seis mil reais) frente a um total de desembolsos de R\$ 61.872.000 (sessenta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais) no mesmo período; **(viii)** em relação ao programa de investimentos, destaque para a eletrificação da *Frota de Veículos do sistema de Transporte Coletivo – 77* (setenta e sete) veículos elétricos em operação em 29/12/2023; 16 veículos elétricos subvencionados, num valor total de R\$ 34.864.000 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais) financiados junto ao Banco do Brasil. Não havendo questionamentos sobre sua apresentação, a sra. Selma foi dispensada, com os devidos agradecimentos.

Na sequência, os membros do colegiado manifestaram ciência e puderam tirar eventuais dúvidas referentes ao acompanhamento mensal das seguintes documentações: **(a) Movimentação de Pessoal** (Planilha emitida pela Área de Recursos Humanos, referente a **dezembro de 2023**); **(b) Licitações e Contratos** (Planilhas emitidas pela Gerência de Contratações Administrativa, referente **dezembro de**

2023); **(c) Reuniões da Diretoria Executiva**, conforme Atas de nº 50/2023 e 51/2023; **(d) Reunião do Conselho de Administração** realizada em 28/11/2023, conforme Ata nº 16/23. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Henrique solicitou maiores esclarecimentos sobre o item 8 (oito) da ata de reunião de diretoria nº 50/2023, que trata de rescisão unilateral, por parte da SPTrans, do contrato nº 2022/0386-01-00, celebrado com a empresa **PRÓSPERUS** Segurança Eireli, referente à prestação de serviços continuados de segurança e vigilância patrimonial, com fornecimento de mão de obra residente, a serem executados nas unidades administrativas e operacionais da SPTrans. O sr. Anderson esclareceu: que o referido contrato apresentou problemas relacionados ao quadro de mão de obra desde os primeiros meses de vigência; que recebeu denúncia por parte dos gestores do contrato e os orientou com respeito às ações a serem tomadas; que uma vez recebida a denúncia por escrito, foi instaurado processo de sindicância; que este processo de sindicância teve duração de cerca de 2 (dois) meses, resultando em punição para um funcionário da SPTrans; que a execução do contrato se mostrou de má qualidade, resultando na decisão de rescisão unilateral por parte da companhia; que em face disso, foi chamada a segunda colocado no processo licitatório original; que o fato da segunda colocada não preencher requisitos documentais, resultou na convocação da terceira colocada; que a contratada objeto da rescisão não recorreu, alegando que o prosseguimento do contrato não era viável em termos econômico-financeiros; que a referida empresa não estava conseguindo executar o contrato a contento, ocasionando assim riscos operacionais à SPTrans. Satisfeito com os esclarecimentos prestados, o Conselheiro Henrique passou a um segundo questionamento, referente ao item 2, da ata de reunião de diretoria nº 51/2023. Sobre este ponto, o senhor Henrique reforçou reenvindicação anterior do Conselho Fiscal para que seja mantida a padronização das atas fazerem menção ao objeto original do tema tratado, nº de contrato, entre outras informações que possam melhor evidenciar aos conselheiros o contexto dos assuntos tratados. Em resposta, a sra. Luciana e o sr. Anderson pediram escusas e se comprometeram a manter a referida padronização.

Com respeito ao sexto item da pauta, **Aprovação do Calendário de Reuniões para 2024**, fica determinada, por unanimidade do colegiado, a manutenção da programação das reuniões do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A nas manhãs da última segunda-feira de cada mês, a partir das dez horas, com as seguintes exceções: **(i)** no mês de março de 2024, devido à apreciação das contas de 2023, quando a reunião se dará no dia 18 (dezoito), penúltima segunda-feira do mês, e; **(ii)** no mês de outubro de 2024, quando a reunião se dará no dia 31 (trinta e um), ultima quinta-feira do mês, a pedido do Conselheiro Enzo Lúcio Ondeí.

Por fim, concluída a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, na ausência de manifestações, esta reunião foi declarada encerrada às dezesseis horas e doze minutos.

HENRIQUE DE CASTILHO PINTO
Presidente do Conselho Fiscal

PATRÍCIA DI DONATO FIRMINO
Membro do Conselho Fiscal

ENZO LUCIO ONDEI
Membro do Conselho Fiscal

ADRIANA AZEVEDO PANNUNZIO
Membro do Conselho Fiscal



Adriana Azevedo Pannunzio

Conselheiro(a) Fiscal

Em 20/03/2024, às 15:27.



Patrícia Di Donato Firmino

Conselheiro(a) Fiscal

Em 21/03/2024, às 07:48.



Enzo Lúcio Ondei

Conselheiro(a) Fiscal

Em 21/03/2024, às 13:53.



Henrique de Castilho Pinto

Conselheiro(a) Fiscal

Em 25/03/2024, às 17:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100206348** e o código CRC **520FC26C**.

Referência: Processo nº 5010.2024/0005339-7

SEI nº 100206348